Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.457, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública, o Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Conceição Queiroz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 6 de Novembro de 2017.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

NILVA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Lazer e Esporte

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - VISTO - CARMO DO PARANAÍBA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
06/11/17 a 05/12/17